



PROCESSO Nº002

Modalidade de inexigibilidade de licitação 02/2021



**UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – UNICAFES/RS**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

A UNICAFES/RS, por seu presidente, no uso de suas atribuições, vem por meio deste apresentar a justificativa de inexigibilidade de licitação, invocando o disposto no artigo 25 da lei nº 8.666/93 e C/C lei nº 13.019/2014, artigo 46.

Inexigibilidade de licitação 02/2021

Projeto: Articulação da rede e desenvolvimento de negócios das cooperativas da agricultura familiar e economia solidária.

Objetivo Geral: Articular, desenvolver e fomentar o cooperativismo da agricultura familiar e economia solidária no Rio Grande do Sul, visando a atuação sustentável, a educação cooperativista e o fortalecimento comercial das cooperativas.

**Objeto da Inexigibilidade:** contratação de serviços para o termo de fomento nº 0435/2020 – SICONV nº 901444 MAPA – UNICAFES/RS que prevê realizar reuniões com as cooperativas para capacitar para a gestão e governança, esclarecer, incentivar e nortear sobre a importância de cuidar da parte financeira da cooperativa, dos interesses dos associados e das estruturas da direção.

Contratado: Márcia Farina Cadore. CPF: 636.462.930-04

Enquadramento Legal: Artigo 25 da lei nº 8.666/93 e C/C lei nº 13.019/2014, artigo 46.

Valor da Contratação: R\$ 58.720,00 (Cinquenta e oito mil e setecentos e vinte reais).



Justificativa:

O TERMO DE FOMENTO Nº 0435/2020 – SICONV nº 901444 MAPA – UNICAFES/RS prevê a contratação de uma pessoa em CLT para realizar reuniões com as cooperativas para capacitar para a gestão e governança, esclarecer, incentivar e nortear sobre a importância de cuidar da parte financeira da cooperativa, dos interesses dos associados e das estruturas da direção.

O profissional contratado já é do quadro de colaboradores da UNICAFES/RS e os valores da contratação constantes, foram aprovados no Plano de Trabalho.

Erechim 01 de julho de 2021

**Gervásio Plucinski**  
**Presidente da UNICAFES/RS**